



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

Página : 3 / 6

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
08.004.16.482.21.1003-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.211,34	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.211,34
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$94.410,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		94.410,00
02.000 - Gabinete do PREFEITO			
02.001 - Gabinete do PREFEITO			
02.001.4.122.2.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.552,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		13.552,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.365.31.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$59.354,28	
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		59.354,28
2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.28.843.6.2011-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$1.646,43	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.646,43
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.28.843.6.2011-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$10.925,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.925,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.28.843.6.2011-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$23.028,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		23.028,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.28.843.6.2011-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$13.127,97	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		13.127,97
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.367.9.2029-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$13.677,20	
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		13.677,20
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$300,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.250,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.250,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.872,78	
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		10.872,78



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI**

Página : 5 / 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$125,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	125,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$13.552,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.552,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.448,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.448,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito